



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NO CONVITE Nº. 001/14.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 7.527 de 15 de janeiro de 2013, sob a presidência da Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes das empresas interessadas no Convite nº. 001/14. Foram convidadas para este certame as empresas PS Editora Ltda, Smarapd Informática Ltda, Links & Print Soluções em Impressões Ltda e Antonio Gilberth Caponi Neto ME, além das empresas que retiraram o Edital através do site www.saojoao.sp.gov.br. Acudiram ao presente certame as empresas: **Smarapd Informática Ltda, Links & Print Soluções em Impressões Ltda e PS Editora Ltda** que protocolaram os envelopes até as oito horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta Comissão atesta o comparecimento do Senhor **Ivan Aparecido Julio**, que ao final da presente sessão também assina esta ata. Dando sequência ao certame, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações foram rubricados pelos presentes e, após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que os documentos apresentados pelas licitantes encontram-se de acordo com o determinado em edital, desta forma, estas foram consideradas **HABILITADAS**. Consultados os representantes das empresas presentes os mesmos declinaram do direito de interpor recurso da fase de habilitação. No caso dos representantes das empresas **PS Editora Ltda e Links & Print Soluções em Impressões Ltda**, estes o fizeram via fax. Sendo assim, esta C. M. L decide por dar continuidade ao certame. Em ato contínuo, os envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas foram rubricados e, em seguida, procedeu-se à sua abertura, os documentos neles contidos foram analisados e rubricados por todos, constatou-se que as propostas apresentadas encontram-se de acordo com exigido em edital quanto a sua forma, sendo classificadas conforme a tabela abaixo:

CLASSIF.	EMPRESA PROPONENTE	PROPOSTA	
		UNITARIO	TOTAL
1º	Smarapd Informática Ltda	R\$ 0,34	R\$ 13.600,00
2º	Links & Print Soluções em Impressões Ltda	R\$ 0,39	R\$ 15.600,00
3º	PS Editora Ltda	R\$ 0,39	R\$ 15.600,00

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga **VENCEDORA** do presente certame a empresa **Smarapd Informática Ltda**, pela proposta no valor total de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). Consultado o representante da empresa presente, o mesmo declinou do direito de



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

interpor recurso quanto ao julgamento das propostas. O senhor presidente determinou que fosse aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos para as empresas cujos representantes não estiveram presentes a esta sessão e que estes autos fossem encaminhados ao Setor de Compras, Licitações e Contratos para as medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, eu, José Otávio Martins Junior, secretário ad'hoc desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *****

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI

Presidente da C. M. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR

Secretário ad'hoc da C. M. L.

RICARDO DE JESUS MARTINELLI

Membro da C. M. L.

LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM

Membro da C. M. L.

IVAN APARECIDO JULIO

Rep. Smarapd Informática Ltda.